

NOME: ALTAIR GOMES MOTA

TÍTULO: A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESPAÇOS DESTINADOS À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA EM DIAMANTINA ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

AUTORES: MICHELLE APARECIDA BATISTA, ALTAIR GOMES MOTA, ALTAIR GOMES MOTA, MICHELLE APARECIDA BATISTA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEx

PALAVRA CHAVE: ACESSIBILIDADE, DIAMANTINA, PATRIMÔNIO, DIREITOS HUMANOS, DIREITO À CULTURA

**RESUMO**

O objetivo central do trabalho é verificar se a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência nos lugares destinados à disseminação da cultura em Diamantina-MG, Patrimônio Cultural da Humanidade, está assegurada, considerando-se o binômio preservação x garantia de acesso à cultura das pessoas com deficiência. O local de realização de ações deste projeto se consolida nos principais espaços destinados à disseminação da cultura local, obtidos através de contato direto com a Secretaria de Cultura, sendo eles: o local de realização das vespertatas, museus, igrejas, teatros, dentre outros. A metodologia baseia-se na análise da legislação brasileira sobre o tema para, a partir daí, proceder às visitas aos locais identificados, procedendo-se ao registro fotográfico e a entrevistas dos funcionários para verificar com qual frequência esses locais são visitados por pessoas com deficiência, a fim de constatar quais são os principais entraves enfrentados por essas pessoas quando vão a lugares destinados a disseminação da cultura local. Até o momento os registros fotográficos obtidos através das visitas demonstram com clareza a dificuldade de acesso. O questionário a ser aplicado junto à APAE e ao Centro de Reabilitação de Diamantina, com o objetivo de constatar de perto esta realidade está sendo discutido, tornando-se o próximo passo de desenvolvimento da pesquisa. A partir dos resultados obtidos, espera-se a participação efetiva da comunidade acadêmica, diamantinenses, pacientes da APAE, do Centro de Reabilitação e do Poder Público que serão informados e orientados acerca da possibilidade de melhorias que permitam a harmonização da legislação voltada para a proteção das pessoas com deficiência, bem como a que se volta à proteção do patrimônio, sempre com vistas à proteção da dignidade da pessoa humana.